



***MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA***  
***PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONVÊNIOS  
SITUAÇÃO: ATIVOS

FEVEREIRO/2016

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos não haver Convênios Ativos no Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR no mês de fevereiro do exercício de 2016.